



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 533

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS - LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) 02.593.711/0001-42, com endereço a Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, CEP: 99.051-390, Passo Fundo/RS, para a aquisição de 400 unidades de livros para atender a brinquedoteca da EMEI Risque e Rabisque, de acordo com a descrição Anexo I - conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 22 de Março de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

CONTRATADO: ADEMIR ANTONIO STANICZUK - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.2) do Contrato Administrativo nº. 395/2018, por mais 15 (quinze) dias.

DATA: 08/03/2019

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação empresa para a aquisição de 33 m² de divisória de madeira naval na cor cinza claro com perfis cinza com espaço para vidro com balcão de atendimento; 03 unidades de portas completas de madeira naval na cor cinza claro com perfis cinza compatível com as divisórias instaladas; 01 unidade de serviço de instalação das divisórias de madeira, portas e mão de obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais).

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. José Colchete da Silva, da empresa JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos utilizados nos atendimento das equipes de saúde bucal nas unidades de saúde (CNES 2376687; CNES 2376679; CNES 2376660), especificados no formulário em anexo, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 2.990,10 (Dois mil novecentos e noventa reais e dez centavos).

PRAZO: 150 (Cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Aluísio da Silva Lamin, da empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos utilizados nos atendimento das equipes de saúde bucal nas unidades de saúde (CNES 2376687; CNES 2376679; CNES 2376660), especificados no formulário em anexo, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 2.196,40 (Dois mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO: 150 (Cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva, da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de climatizadores de ar para uso no clube municipal, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I

D ANDREATI PEÇAS- ME - 03.039.608/0001-18 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil quatrocentos reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 22de Março de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionado, fica convocado nos seguintes termos:

1 - Na data de 16 ou 17 de abril de 2019, o candidato deverá comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste edital.

2 - Na data de 22 ou 23 de abril de 2019, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça

Eleitoral;

4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
07º	Abraão de Jesus Santos	175,00

Anaurilândia-MS, 22 de março de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil (com laudo) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº533

-
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
 - 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
 - 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
 - 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
 - 9- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
 - 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
 - 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
 - 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;
-

